



ATA N.º 18/2017

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA
REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO 2017
(QUADRIÉNIO 2017-2021)**

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Folha N.º _____

Livro de Actas N.º _____

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, Presidente da Assembleia Municipal cessante, compareceram pessoalmente e previamente convocados os cidadãos a seguir identificados, que expressamente foram eleitos para este Órgão da Administração Municipal, no ato eleitoral que teve lugar no dia 01 de outubro de 2017 e de acordo com o resultado do apuramento geral, publicado através de edital com data de 03 de outubro de 2017, comigo, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, Coordenadora Técnica da mesma Câmara Municipal, nomeada Secretária, com vista a proceder-se à instalação da nova Câmara Municipal deste Município para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, em cumprimento do disposto no artigo 60º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o disposto no art.º 225º. da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação.-----

-----Verificada a identidade e a legitimidade dos eleitos, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante, foi seguidamente instalada a Câmara Municipal para o quadriénio de 2017 a 2021, composta pelos seguintes elementos, pela ordem de mandatos constante da ata da reunião da Assembleia de Apuramento Geral da eleição para os órgãos autárquicos do Concelho de Mira, realizada em 03 de outubro de 2017:-----

-----**Raul José Rei Soares de Almeida**, Advogado, portador do cartão de cidadão nº. 9566019, válido até 19/01/2021, residente na Urbanização Miroásis, lote 15 A, na localidade e freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----

-----**Nelson Teixeira Maltez**, Funcionário da Segurança Social, portador do cartão de cidadão nº. 04086276, válido até 28/08/2019, residente na Rua Luísa de Gusmão, nº. 15, em Mira, freguesia e concelho de Mira, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Folha N.º _____

Livro de Actas N.º _____

-----**Manuel de Jesus Martins**, Médico, portador do bilhete de identidade n.º 40046 13, emitido em 04/05/2007, pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, residente na Rua Marquês de Pombal, n.º 4, 2.º. HF, em Mira, freguesia e concelho de Mira, eleito pelo PS (Partido Socialista);-----

-----**Dulce Helena Ramos Cainé**, Psicopedagoga Curativa, portadora do cartão de cidadão n.º. 11577317, válido até 21/09/2020, residente na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º. 12, em Mira, freguesia e concelho de Mira, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----

-----**Fernando José Domingues Madeira**, Advogado, portador do cartão de cidadão n.º. 12375511, válido até 15/02/2020, residente na Avenida Cidade de Coimbra, localidade e freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----

-----**Luis Manuel Simões Miranda**, Advogado, portador do cartão de cidadão n.º. 10611529, válido até 23/03/2019, residente na Rua da Forja, n.º. 19, na localidade da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, eleito pelo PS (Partido Socialista);-----

-----**Madalena Isabel Colaço dos Santos**, Médica, portadora do cartão de cidadão n.º. 12037240, válido até 05/06/2022, residente na Rua 5 de Outubro, n.º. 8, na localidade da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções, proclamando instalada a Câmara Municipal que vai funcionar no próximo quadriénio, de 2017 a 2021, podendo conseqüentemente entrar em atividade.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, para o efeito designada, nos termos da parte final do n.º 2 do art.º 44.º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Folha N.º _____

Livro de Actas N.º _____

(Mário Ribeiro Maduro)

(Raul José Rei Soares de Almeida)

(Nelson Teixeira Maltez)

(Manuel de Jesus Martins)

(Dulce Helena Ramos Cainé)

(Fernando José Domingues Madeira)

(Luis Manuel Simões Miranda)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Folha N.º _____

Livro de Actas N.º _____

(Madalena Isabel Colaço dos Santos)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)